



1. ORIGEM E EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA SEGURIDADE SOCIAL

Alguns eventos na vida de uma pessoa, como doença, idade avançada, prisão, maternidade, desemprego, invalidez, entre outros, refletem na capacidade laborativa do indivíduo, alteram sua vida financeira, impedindo-o, de forma temporária ou definitiva, de buscar seu sustento, devendo o Estado prever a forma de amparo destes.

É conhecida a afirmação segundo a qual o Brasil é um Estado Democrático de Direito. Isso significa afirmar que o Brasil respeita direitos humanos e garantias fundamentais.

Em nossa atual conjuntura, percebemos um Estado que visa à proteção da população, ofertando serviços de saúde gratuitamente, benefícios assistenciais para a população necessitada (como exemplo, o Bolsa-Família) pelo menos o mínimo, garantindo a dignidade humana e as garantias fundamentais. Temos proteção social.

Nem sempre vivenciamos esta realidade. Ainda estamos em evolução, é claro, mas por muito tempo não se falava em um Estado de direitos e nem em garantir proteção social.

O sistema de Seguridade Social (conjunto de ações na área de Saúde, Assistência Social e Previdência Social, visando ao bem-estar e à justiça social) surge na preocupação de proteção social, quando as pessoas encontram-se diante de infortúnios (o que é denominado hoje como “risco social”) sendo recente na nossa história esta proteção por parte do Estado.

A proteção social vem de lutas sociais no mundo, gerando reflexos no Brasil. O Estado passou a assumir esta responsabilidade somente com a **Lei dos Pobres (Poor Law Act)**, no ano de **1601**, na Inglaterra, criando um programa assistencial para o combate à miséria.

Em **1789**, a **Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão** determina que a Seguridade Social é direito de todos e todos devem contribuir para as ações públicas dentro de suas possibilidades, o que é realidade dentro do nosso sistema previdenciário.

Outro fato importante na origem da Seguridade Social é a **Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948**, que contempla a seguridade como um direito de todos.

Demonstrando mais uma vez que o direito à Seguridade deriva de lutas sociais, o modelo instituído por Otto Von Bismarck (1815-1898) foi criado para enfraquecer movimentos socialistas que ganhavam apoio popular. O Chanceler Alemão instituiu um plano de proteção social, que serviu de modelo para diversos sistemas, prevendo o custeio do Estado nestes planos, criando seguros de doença e invalidez, por exemplo.

Um sistema de Seguridade Social, englobando as políticas de Saúde, Assistência Social e Previdência Social, como o que temos atualmente, é algo recente na história brasileira, tendo surgido com a Constituição Federal de 1988.

Para chegar ao sistema de Seguridade que temos hoje, um caminho foi percorrido. Estudaremos os aspectos históricos no Brasil, em ordem cronológica, sendo o marco a Lei Eloy Chaves. Assim, observaremos como era antes e depois deste marco histórico, muito abordado nos concursos.

1.1 Antes da Lei Eloy Chaves

O Brasil, como já é sabido, foi descoberto em 1500 e, nos anos seguintes, foi povoado e estruturado (é importante lembrar-se das aulas de história). Foi em **1543** que tivemos as primeiras manifestações da seguridade, com a criação da primeira Santa Casa de Misericórdia. Foi Brás Cubas (um fidalgo explorador português) que fundou a Santa Casa de Misericórdia de Todos os Santos, na atual cidade de Santos, sendo o primeiro hospital e instituição assistencial em nosso país.

Pensando em aposentadoria, mas não da maneira que vemos hoje, surge em **1808** o Montepio, para a guarda pessoal de Dom João VI, e a Mongeral, em **1835**, que era o Montepio Geral da Economia dos Servidores do Estado. Os Montepios estavam organizados em um sistema de previdência privada mutualista, ou seja, os indivíduos se associavam e contribuíam para um fundo comum, o qual realizava a cobertura de algumas situações, como morte, invalidez com o pagamento de benefícios.

Em **1891**, o termo *aposentadoria* consta em norma constitucional, que previa que “a aposentadoria só poderá ser dada aos funcionários públicos em caso de invalidez no serviço da Nação”.


Em **1919**, inicia-se a legislação acidentária e temos a criação do Seguro-Acidente de Trabalho.

1.2 Lei Eloy Chaves – Marco da Previdência Social

No ano de **1923**, é publicada a Lei Eloy Chaves (Decreto Legislativo n. 4.682, de 24 de janeiro), assim nomeada em referência ao nome do autor da proposta, o Deputado Eloy Chaves. Esta lei determinou a criação das Caixas de Aposentadorias e Pensões (CAP) para os empregados das empresas ferroviárias.

Esta lei marca o início da Previdência Social no Brasil. A partir desta, outras leis se sucederam, ampliando proteção previdenciária para empregados de outros setores como os portuários, dos serviços telegráficos etc.

Havia, assim, uma CAP para cada empresa. Eram as empresas que organizavam e geriam as CAPs com a participação dos seus empregados. Essa forma de administração colegiada se mantém até hoje.



A lei Eloy Chaves é o marco inicial, mas não foi a primeira norma a tratar da matéria previdenciária. O que ocorreu foi uma extensão da proteção previdenciária para outras categorias profissionais.

1.3 Após a Lei Eloy Chaves

Na década de **1930** foram criados diversos Institutos de Aposentadorias e Pensões (IAP) unificando as CAPs (que era por empresa) em um Instituto que abrangia toda a categoria Profissional. Em **1933** iniciou com a criação do Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Marítimos (IAPM); na sequência tivemos dos Comerciais, Bancários, Industriários, e assim por diante.

Os Institutos eram autarquias públicas em âmbito nacional.

Em **1934** foi promulgada uma nova Constituição Federal, que criou o Custeio Tripartite, determinando a obrigatoriedade

do custeio em relação ao Estado. A partir deste momento, Estado, empregador e trabalhadores devem contribuir para o sistema previdenciário, sistema até hoje vigente.

Em **1946** novamente temos uma Constituição e nela surge a expressão Previdência Social, que cobriria eventos morte, invalidez, velhice, doença e maternidade.

Em **1960** é publicada a Lei n. 3.807, de 26 de agosto, chamada de Lei Orgânica da Previdência Social (LOPS), a qual promoveu a unificação legislativa das contribuições e dos critérios de concessão dos benefícios por aqueles diversos IAPs (denominamos unificação legislativa) e, na sequência, no ano de **1966**, com a publicação do Decreto-Lei n. 72, de 21 de novembro, é que ocorre a unificação administrativa daqueles diversos Institutos – IAPs, dando origem ao Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), que antecede ao atual Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), entrando em vigência no início de 1967.

Cabe ressaltar que neste meio tempo, tivemos uma Emenda Constitucional relevante: a EC 11 de **1965** previu o princípio da preexistência do custeio.

No ano de **1963** se inicia a proteção do trabalhador rural com a criação do FUNRURAL – Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural, por meio da Lei 4.214 de 1963.

É também em **1963** que é criado o benefício do salário-família. Em **1972** o empregado doméstico torna-se segurado obrigatório da Previdência.

No ano de **1977** surge o SINPAS (Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social), foi criado e era composto por seis órgãos: INAMPS (prestava assistência médica); IAPAS (administração previdenciária, tinha encargo de fiscalizar, cobrar contribuições previdenciárias); INPS (responsável pelos benefícios previdenciários); LBA (Assistência Social); FUNABEM (assistência ao menor); e DATAPREV (processamento de dados).

O objetivo do SINPAS era a integração das atividades da Previdência, Assistência Social e médica.

No ano de **1988** é promulgada nossa atual Constituição Federal (CF), surgindo a Seguridade Social, prevista nos artigos 194 a 204, compreendendo um conjunto integrado de prestações de Saúde, de Previdência Social e de Assistência Social, passando as contribuições do Estado a custear estas três áreas.

Em **1990** é publicada a Lei n. 8.029, de 12 de abril, que determinou a criação do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), que resulta da fusão do Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) e do Instituto de Administração Financeira da Previdência Social (IAPAS). O INSS tinha, naquele momento, as atribuições administrativas relacionadas à arrecadação das contribuições sociais previdenciárias e de analisar e conceder os benefícios devidos.

No ano de **1991** são publicadas as leis que tratam da previdência, a Lei n. 8.212, de 24 de julho organiza a Seguridade Social e cria o seu Plano de Custeio, e a Lei n. 8.213, de 24 de julho criou o Plano de Benefícios do Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

Na sequência, são publicadas as Leis 8.080 de 19 de setembro de 1990, sobre a Saúde e a Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993, que regulamenta a Assistência Social.

Após dez anos da nossa Constituição, temos uma importante reforma da Previdência Social. Em **1998** é publicada a Emenda

Constitucional de n. 20, de 15 de dezembro, a qual produziu grandes mudanças no Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e nos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Quanto ao RGPS, temos como principais alterações:

- > Extinguiu a aposentadoria por tempo de serviço, criando no seu lugar a aposentadoria por tempo de contribuição, regulamentada no Decreto 3.048 de 1999.
- > Extinguiu a aposentadoria com tempo de contribuição reduzido para professores de ensino superior.
- > Extinguiu a aposentadoria por tempo de serviço proporcional.
- > Determinou a obrigatoriedade de observância pela Previdência Social, de critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.
- > Incluiu os aposentados na gestão da Seguridade Social, passando a ser a gestão quadripartite.
- > Salário-família e auxílio-reclusão para beneficiários de baixa renda.

No ano de **1999** foi editado o Decreto n. 3.048, em 06 de maio, atual Regulamento da Previdência Social (RPS), o qual reúne as normas sobre o custeio da Seguridade Social e benefícios previdenciários do Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

Já em **2005**, foi criada a Secretaria da Receita Previdenciária (SRP), vinculada ao Ministério da Previdência Social (MPS) pela Lei n. 11.098, de 13 de janeiro, a qual passou a exercer as funções de arrecadação, fiscalização, lançamento e normatização das contribuições previdenciárias, competência até então do INSS.

No ano de **2007** a função arrecadatória, antes pertencente à Secretaria da Receita Previdenciária (SRP), do Ministério da Previdência Social (MPS), passa definitivamente para a competência da Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB), do Ministério de Estado da Fazenda (MF) por meio da Lei n. 11.457, de 16 de março, o que ficou conhecido como *Super Receita*. Agora, todas as contribuições sociais destinadas à Seguridade Social em âmbito federal (art. 11, da Lei n. 8.212, de 1991) são arrecadadas, fiscalizadas, lançadas e normatizadas pela SRFB/MF.

Em **2015** tivemos uma pequena reforma na Previdência Social, que modificou principalmente os benefícios devidos aos dependentes (pensão por morte e, por consequência, o auxílio-reclusão) com a publicação da Lei 13.135 de 17 de junho de 2015. Uma das mudanças se deu no tempo de duração do benefício da pensão por morte, que era vitalícia (em regra) para cônjuge e companheiro(a) e passou a ter tempo definido conforme a idade da viúva ou do viúvo.

Questões

01. Acerca das reformas previdenciárias realizadas no Brasil, a partir da Constituição Federal de 1988, assinale a opção correta.
- a) Extinção da aposentadoria por tempo de contribuição, a partir de 16/12/1998, aos ingressantes no Regime Geral da Previdência Social.
 - b) Unificação do Regime Próprio de Previdência dos servidores públicos federais com Regime Geral da Previdência Social, a partir da criação do fundo de pensão dos servidores.
 - c) Garantia da aposentadoria voluntária com proventos integrais para os professores universitários com 30 (trintanos de contribuição, se homem, e 30 (trinta), se mulher.

- d) Os benefícios salário-família e auxílio-reclusão para os dependentes dos segurados do Regime Geral, independentemente da renda.
- e) A proibição de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorzanos).
- 02.** Quanto ao conceito, origem e evolução legislativa da Seguridade Social no Brasil é INCORRETO afirmar:
- a) É considerado um marco na história da Previdência Social a denominada «Lei Eloy Chaves» que determinou a criação de Caixas de Aposentadoria e Pensões para trabalhadores ferroviários.
- b) Em 1934, pela primeira vez uma Constituição do Brasil faz alusão expressa aos direitos previdenciários, instituindo o modelo tripartite suportado pela União, pelos empregados e empregadores, além de garantir mínima proteção em face da velhice, invalidez, maternidade, acidente de trabalho e morte.
- c) O sistema securitário social brasileiro consagra a proteção do indivíduo contra riscos que possam surgir em relação à Previdência Social e à Assistência Social, não abrangendo a Saúde, que é tratada com exclusividade pela União, por meio do Ministério da Saúde.
- d) O plano de ação das áreas que envolvem a Seguridade Social será integrado e deve estar expresso na Lei de Diretrizes Orçamentárias que fixará as metas e prioridades do sistema, assegurando a cada área a gestão dos seus recursos.
- e) A Seguridade Social terá caráter democrático e descentralizado da administração, mediante gestão quadripartite, com participação de trabalhadores, dos empregadores, dos aposentados e do governo nos órgãos colegiados.
- 03.** No que se refere à Seguridade Social no Brasil, julgue o item seguinte.
A Lei Eloy Chaves, que criou em cada uma das empresas de estradas de ferro existentes no país uma Caixa de Aposentadoria e Pensões para os respectivos empregados, foi o primeiro ato normativo a tratar de Seguridade Social no Brasil.
- Certo () Errado ()
- 04.** Com relação à origem, à evolução legislativa, aos princípios constitucionais e à organização da Seguridade Social no Brasil, julgue o próximo item.
A Seguridade Social é organizada sob a forma de Regime Geral único, gerido pelo INSS, de caráter contributivo, observados os critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.
- Certo () Errado ()
- 05.** Acerca da Seguridade Social, julgue o item que se segue.
Entre os principais marcos legislativos referentes à Seguridade Social incluem-se a edição do *Poor Relief Act* (Lei dos Pobres), em 1601, na Inglaterra, e a criação do seguro-doença, em 1883, na Alemanha.
- Certo () Errado ()
- 06.** Com relação à evolução histórica e à organização institucional da Previdência Social, julgue o item a seguir.
Embora a Lei Eloy Chaves, de 1923, seja considerada, na doutrina majoritária, o marco da Previdência Social no Brasil, apenas em 1960, com a aprovação da Lei Orgânica da Previdência Social, houve a uniformização do regramento de concessão dos benefícios pelos diversos institutos de aposentadoria e pensão então existentes.
- Certo () Errado ()
- 07.** Com relação à evolução histórica e à organização institucional da Previdência Social, julgue o item a seguir.
A Constituição Federal de 1934 inovou a ordem constitucional brasileira no que se refere à fonte do custeio previdenciário, que passou a ser triplice, provinda de contribuições do Estado, do trabalhador e do empregador.
- Certo () Errado ()
- 08.** Qual foi a primeira norma legal a instituir a Previdência Social no Brasil?
- a) A Constituição de 1824.
- b) A Constituição de 1946.
- c) A Lei Áurea.
- d) A Lei Orgânica da Previdência Social de 1960.
- e) O Decreto Legislativo nº 4.682, de 24 de janeiro de 1923, conhecido como Lei Eloy Chaves.
- 09.** No Brasil, constitui um marco comum para a Previdência Social a denominada Lei Eloy Chaves que instituiu:
- a) Caixas de Aposentadoria e Pensão.
- b) Fundações previdenciárias.
- c) Fundos de pensão de empresas públicas.
- d) Regimes geral e especial de previdência.
- e) Institutos de apoio aos servidores militares.
- 10.** Em relação à trajetória da Previdência Social no Brasil, analise os itens a seguir e marque com **V** se assertiva for verdadeira e com **F** se for falsa. Ao final, assinale a opção correta.
- () As Caixas de Aposentadorias e Pensões (CAPs) eram organizações de natureza privada financiadas pelas contribuições das empresas e dos empregados.
- () As CAPs tinham liberalidade na escolha dos beneficiários dos serviços médicos e farmacêuticos e na definição dos critérios de concessão da aposentadoria.
- () Na década de 1930, as CAPs foram transformadas e substituídas progressivamente pelos Institutos de Aposentadoria e Pensões (IAPs), organizados por ramos de atividade e de natureza estatal.
- () Conforme a organização e a inserção econômica das diversas categorias profissionais, progressivamente ocorria a implantação dos seus respectivos institutos de aposentadorias.
- a) V, V, V, V
- b) F, V, F, V
- c) F, F, V, F
- d) V, V, F, V
- e) F, F, F, F



Gabaritos

01	E	06	CERTO
02	C	07	CERTO
03	ERRADO	08	E
04	ERRADO	09	A
05	CERTO	10	A